



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

### RELATÓRIO MENSAL DE FISCALIZAÇÃO

JULHO 2023

| IDENTIFICAÇÃO   |  |
|---|--|
| 1 - Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  |  |
| 2 - Chefe da Divisão de Fiscalização: Angelane Maria Frota Nepomuceno   |  |
| 3 - E-mail: <a href="mailto:dfis@coren-pi.org.br">dfis@coren-pi.org.br</a>  |  |
| PERÍODO   |  |
| 4 - Mês de referência: <u>Julho/2023</u> – Profissionais Inscritos Ativos – <u>37.759</u>   |  |
| 5 - Retificação de dados preenchidos equivocadamente? Sim ( ) Não ( X )<br>Se sim, especificar:                                   |  |
| RECURSOS HUMANOS  |  |
| 6 - Quantitativo total de fiscais do Regional: <u>07</u>  |  |
| 7 - Quantitativo total de fiscais em campo 30h: <u>00</u>   |  |
| 8 - Quantitativo total de fiscais em campo 40h: <u>04</u>   |  |
| DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |  |
| 9 - Valor total de despesas executadas com a fiscalização – <u>R\$. 134.956,84</u>  |  |
| PROCESSO DE TRABALHO  |  |
| 10 - Total de inspeções planejadas para o mês de referência difere do informado no Planejamento Anual de Fiscalização: <u>Sim</u> |  |
| 11 - Caso a resposta do item 10 for "SIM", informar o total de inspeções que foram previstas para o mês de referência:            |  |

*Reperce*  
*[Assinatura]*



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

12 - Descrever o motivo pelo qual o número de inspeções previstas para o mês de referência difere do informado no mesmo mês do Planejamento Anual de Fiscalização:

✓ **Previsto no planejamento para o mês de julho, 34 inspeções considerando período de férias de algumas fiscais, porém, o cronograma mensal contemplou 47 instituições a serem inspecionadas**, pois, programado e realizado 07 inspeções de retorno, no serviço de enfermagem, em instituições cuja abrangência é da subseção de Floriano (área de cobertura da fiscal afastada de licença sem remuneração) e 01 inspeção em atendimento à solicitação da Procuradoria do Coren-PI para atender demanda do MPPI. Realizado ainda quatro inspeções iniciais sendo uma para atender demandas do MPPI e 03 por levar em consideração a presença do Coren-PI na região, complexidade do serviço prestado pelas instituições fiscalizadas e o tempo da última inspeção, sendo um serviço de pronto atendimento, um hospital regional e um serviço de atendimento móvel de urgência.

13 - Inspeções de retorno previstas: **13**

14 - Denúncias recebidas: **17**

15 - Inspeções iniciais planejadas realizadas: **23**

16 - Inspeções de retorno planejadas realizadas: **21**

17 – Inspeções para atender demandas não relacionadas no Planejamento: **05**

18 - Total de inspeções realizadas: **41**

19 – Denúncias diligenciadas: **03**

20 – Averiguações prévias/instrução: **00**

21 - Novas instituições fiscalizadas na capital ou região metropolitana: **05**

22 - Novas instituições fiscalizadas no interior: **17**

23 - Instituições fiscalizáveis nas quais foi identificada necessidade de atividades educativas: **08**

24 - Total de atividades educativas realizadas pela fiscalização nas instituições com essa necessidade: **08**

25 - Novos Municípios abrangidos: **12**

26 - Novos Profissionais de enfermagem abrangidos com as fiscalizações: **585**

27 - Relatórios de fiscalização elaborados: **09**

28 - Palestras realizadas por fiscal (presencial ou on-line): **00**



|   |
|---|
| 29 - Ouvidorias respondidas pela fiscalização: <b>20</b>  |
| 30 - Público atendido para orientações (presencial e telefone): <b>337</b>  |
| 31 - E-mails respondidos pela fiscalização: <b>227</b>  |
| 32 - Pareceres emitidos: <b>04</b>  |
| 33 - Comissões que há participação da fiscalização: <b>12</b>   |
| 34 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Certidão de Responsabilidade Técnica emitida: <b>77</b>                   |
| 35 - Caso seja responsabilidade da fiscalização, apresentar quantitativo de Registro de Empresa emitido:  |
| 36 - Ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <b>00</b>   |
| 37 - Caso tenham ocorrido ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção, informar o quantitativo: <b>00</b>                                  |
| 38 - Providências/Encaminhamentos realizados para as ocorrências de impedimento ou obstáculos para inspeção às dependências da instituição: <b>00</b> |
| <b>PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO - ACOMPANHAMENTO</b>   |
| 39 - Processos administrativos de fiscalização autuados: <b>20</b>  |
| 40 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no Regional: <b>429</b>  |
| 41 - Processos administrativos de fiscalização em tramitação no DFIS: <b>274</b>  |
| 42 - Processos administrativos de fiscalização arquivados por cumprimento da notificação: <b>07</b>   |
| 43 - Processos administrativos de fiscalização arquivados: <b>07</b>  |
| 44 - Encaminhamentos para outros órgãos: <b>03</b>  |
| 45 - Denúncia ética oriunda das ações de fiscalização: <b>00</b>  |
| 46 - Ação Civil Pública: <b>01</b>  |
| 47 - Interdição ética: <b>00</b>  |
| 48 - Conciliações: <b>00</b>  |

*Recebu*



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

## PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO LAVRADA:

49 - Profissional (is) de Enfermagem que não registra(m) o processo de Enfermagem contemplando as cinco etapas preconizadas. **21**

## PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO – ACOMPANHAMENTO DE NOTIFICAÇÕES LAVRADAS:

50 - Inexistência ou ausência de enfermeiro onde são desenvolvidas as atividades de Enfermagem: **04**

51 - Exercício ilegal de Enfermagem: **03**

52 - Inexistência de anotação de responsabilidade técnica do serviço de Enfermagem: **12**

53 - Inexistência de registro de empresa: **00**

54 - Profissional de Enfermagem exercendo atividade com impedimento em decorrência de processo ético transitado em julgado: **00**

55 - Coordenação/Direção de curso de Enfermagem por pessoa não enfermeiro: **00**

56 - Inexistência ou número insuficiente de enfermeiro em evento esportivo na proporção indicada por Lei:

57 - Inexistência ou inadequação de documento(s) relacionado(s) ao gerenciamento dos processos de trabalho do serviço de Enfermagem: **20**

58 - Inexistência ou inadequação dos registros relativos à assistência de Enfermagem: **14**

59 - Inexistência de Comissões de Ética de Enfermagem: **02**

60 - Exercício irregular da Enfermagem: **05**

61 - Profissional de Enfermagem executando atividades divergentes das previstas nos atos administrativos/normativos baixados pelo Sistema Cofen/Conselhos Regionais: **03**

62 - Subdimensionamento de pessoal de Enfermagem: **10**

## ANÁLISE INDICADORES

63 - **Indicador 1 - PERCENTUAL DE FISCALIZAÇÕES PLANEJADAS REALIZADAS** – Foram realizadas cerca de 96% das inspeções planejadas no cronograma mensal, para julho. Duas empresas não foram inspecionadas devido afastamento de uma das fiscais por atestado médico e outra por está fechada no momento da inspeção.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

**64 - Indicador 2 - FISCALIZAÇÕES DE RETORNO REALIZADAS E DENTRO DO PRAZO –**

Cerca de 68% das inspeções de retorno foram realizadas dentro do prazo de 12 meses a contar da inspeção inicial, em tempo hábil para a conclusão do processo de fiscalização. Os processos continuam sendo monitorados pela fiscal de campo responsável pelos mesmos, que avalia mensalmente com a coordenação, programando os retornos em conforme o aprazamento das notificações. 06 inspeções de retorno foram realizadas com lapso temporal, pela fiscal chefe da Divisão de Fiscalização do Coren-PI, devido a ausência da fiscal da subseções de Floriano, afastada por licença não remunerada.

**65 - Indicador 3 - NÚMERO TOTAL DE DENÚNCIAS ATENDIDAS PELA FISCALIZAÇÃO –**

Recebemos 17 novas manifestações oriunda da ouvidoria, das quais 11 foram atendidas através de monitoramentos dos processos administrativos autuados anteriormente, em tramitação na DFIS, pela fiscal de campo responsável pelo mesmo e 06 aguardam inspeção de averiguação. Realizada 02 inspeções para averiguações, de manifestações realizadas anteriormente. Ressaltamos que das duas manifestações averiguadas, uma foi contabilizada na inspeção inicial de rotina e outra na inspeção de retorno.

**66 - Indicador 4 - PERCENTUAL DE INSTITUIÇÕES COM ATIVIDADES EDUCATIVAS PRODUZIDAS PELO CONSELHO REGIONAL EM RAZÃO DA FISCALIZAÇÃO –**

Frente as constatações identificadas durante as inspeções, busca-se reunir os profissionais com o propósito de aprimoramento relacionados as dificuldades encontradas.

**67 - Indicador 5 - NÚMERO DE PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO –**

Todos os processos arquivados no mês de julho, em número de sete, foram por cumprimento da notificação lavrada.

**68 - Indicador 6 - PERCENTUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RECURSOS DA FISCALIZAÇÃO -**

Acima do planejado devido ao adiantamento de férias de funcionários do setor.

## OBSERVAÇÕES

**69 - Observações**

Os dados apresentados são referentes as inspeções de julho de 2023, de 04 (quatro) fiscais que realizam atividades de campo, como base a Resolução Cofen 617/2019. A Chefe da Divisão de Fiscalização realizou 12 (doze) inspeção de retorno, que não estavam no planejamento anual devido a ausência de fiscal na subseção de Floriano.

Foram respondidas 17 (dez) manifestações encaminhadas pela ouvidoria das quais 11 (onze) foram juntados à Processos Administrativos (PADs) em tramitação e 06 (seis) aguardando providências. As duas manifestações diligenciadas foram de meses anteriores.

Encaminhado 13 (treze) processo ao Departamento de Gestão do Exercício Profissional (DGEP) do Coren-PI para providências.

Uma fiscal foi afastada de licença por motivo de doença, por 02 dias.



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

34. Corrente – SAMU – PAD 853/2023 - Rotina;
35. Corrente – Hospital Regional Dr. João Pacheco Cavalcante – PAD 852/2023 - Rotina;
36. Parnaíba – Hospital Municipal de Parnaíba – PAD 854/2023 - Rotina;
37. Bom Jesus – Hospital Reg Manoel de S Santos – PAD 260/2022 - Retorno;
38. Bom Jesus – Pronto Socorro – PAD 856/2023 - Rotina;
39. Cristalândia – SMS – PAD 480/2021 - Retorno;
40. Cristino Castro – Sala de Vacina – PAD 476/2021 - Retorno;
41. Uruçui- Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – PAD 273/2023 - Retorno;
42. Uruçui – Coordenação de Imunização – PAD 324/2021 - Retorno;
43. Sebastião Barro \_ SMS – PAD 557/2021 – Retorno/ Averiguação;
44. Currais – SMS – PAD 558/2021 - Retorno;
45. Santa Luz do Piauí – SMS – PAD 555/2021 – Retorno..

Teresina-PI, 11 de outubro de 2023

Responsável pelo preenchimento/cargo: Angelane Maria Frota Nepomuceno/ Chefe da Divisão de Fiscalização

**Assinatura dos Responsáveis:**

  
Chefe da Divisão de Fiscalização, com assinatura e data.

  
Ciência do Chefe do DGEP, com assinatura e data.

Ciência do Gestor, com assinatura e data.